



Ano II - Edição 330 – Cassilândia - MS – 09 de Abril de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo n. 003/2015 na Licitação Modalidade de Convite sob o nº 003/2015, realizada dia 08 de abril de 2015, às 09:30 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina) para veículo do Legislativo Municipal, resultou vencedora a empresa **GUAIRA COMERCIAL LTDA**, situada na Avenida Presidente Dutra, 43 – Vila Pernambuco com sede na cidade de Cassilândia – MS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 03.406.030/0001-90.

Cassilândia – MS, 09 de abril de 2015.

Suzana Aparecida Leal de Camargo
Presidente da CPL



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.132, de 09 de Março de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
MARIA AP. DE F. PEREIRA	418	30	27/02/2015 a 28/03/2015	14/03/2015 a 28/03/2015	Licença Inicial
GUILHERME C. DE SOUZA	1800	60	26/02/2015 a 26/04/2015	13/03/2015 a 26/04/2015	Licença Inicial
SOLANGE MOREIRA SILVA	1885	30	23/02/2015 a 24/03/2015	10/03/2015 a 24/03/2015	Licença Inicial
THAIS MARIA R. S. BATISTA	572	30	19/02/2015 a 20/03/2015	06/03/2015 a 20/03/2015	Licença Inicial
DEVENIL ALVES DE VARGAS	587	30	27/02/2015 a 28/03/2015	14/03/2015 a 28/03/2015	Licença Inicial
WALTER ALVES DE SOUZA	1516	30	12/02/2015 a 13/03/2015	27/02/2015 a 13/03/2015	Licença Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 09 de Março de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.133, de 11 de Março de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
MARIA CAMILA L. DE QUEIROZ	14	30	18/02/2015 a 19/03/2015	18/02/2015 a 19/03/2015	Prorrogação
CLEONICE PEREIRA BRITO	624	30	05/03/2015 a 03/04/2015	20/03/2015 a 03/04/2015	Licença Inicial
ELIANA B. DO NASCIMENTO	231	30	03/03/2015 a 01/04/2015	03/03/2015 a 01/04/2015	Prorrogação
RITA PAULINO BORGES	718	30	04/03/2015 a 02/04/2015	19/03/2015 a 02/04/2015	Licença Inicial
DIRCE MARIA DA COSTA	387	60	03/03/2015 a 01/05/2015	03/03/2015 a 01/05/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 11 de Março de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.134, de 12 de Março de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
CARLA C.F.M. A. T. DE MOURA	1880	90	01/02/2015 a 01/05/2015	16/02/2015 a 01/05/2015	Licença Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 12 de Março de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.135, de 18 de Março de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
IRACEMA M. DIAS VIANA	1370	30	09/03/2015 a 07/04/2015	24/03/2015 a 07/04/2015	Licença Inicial
WALTER ALVES DE SOUZA	1516	30	14/03/2015 a 12/04/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	Prorrogação
ROSILDA M. G. NUNES	391	30	10/03/2015 a 08/04/2015	25/03/2015 a 08/04/2015	Licença Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 18 de Março de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.136, de 07 de Abril de 2015.

O Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
ROSICLER RAMOS DA SILVA	106	30	26/03/2015 a 24/04/2015	10/04/2015 a 24/04/2015	Licença Inicial
MARIA DE LOURDES CORREIA	405	30	23/03/2015 a 21/04/2015	07/04/2015 a 21/04/2015	Licença Inicial
JOANA DARKES B. DA SILVEIRA	160	30	30/03/2015 a 28/04/2015	14/04/2015 a 28/04/2015	Licença Inicial
MARIA MADALENA DA SILVA	655	60	03/04/2015 a 01/06/2015	03/04/2015 a 01/06/2015	Prorrogação
SONIA APARECIDA M. ROSA	720	60	06/04/2015 a 04/06/2015	06/04/2015 a 04/06/2015	Prorrogação
SILVANEIDE DE M. C. MORO	1459	60	02/04/2015 a 31/05/2015	02/04/2015 a 31/05/2015	Prorrogação
MARIA CAMILA L. DE QUEIROZ	14	30	20/03/2015 a 18/04/2015	20/03/2015 a 18/04/2015	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 07 de Abril de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015.

EDITAL Nº 042/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 23/04/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a aquisição parcelada combustível comum (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento dos maquinários e veículos das diversas Secretarias do Município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 09 de Abril de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CASSILANDIA - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público para o conhecimento dos interessados que o processo n. 005/2015 na Licitação modalidade de Convite, realizada dia 13 de março de 2015, às 10:00 horas, visando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Licença e Locação de sistemas de Gestão Contábil, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações e Portal da transparência WEB, integrado, com acesso simultâneo para os usuários, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital, resultou vencedora a empresa **STAF SISTEMAS LTDA-EPP**.

Cassilândia – MS, 16 de março de 2015.

Elizângela Dias dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO	
Tipos de documentos:	
Portaria n.º	_____
Edital n.º	_____
Resolução n.º	_____
Notificação n.º	RESULTADO LICITAÇÃO
O documento acima descrito foi afixado no mural da PREVISCA no período de _____	
Cassilândia-MS, 16/03/15	
Assinatura por extenso do Servidor(a)	



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

Contratante: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA – PREVISCA – CNPJ: 04.720.131/0001-02.

Contratado: STAF SISTEMAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.056/0001-90,

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Contábil, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações, Portal da Transparência WEB, integrado, com acesso simultâneo para usuários da “PREVISCA” que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo VII do edital, parte integrante deste Contrato.

Execução: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Prazo de Execução: 20 de março de 2015 a 19 de março de 2016.

Valor Global: R\$ 29.029,56 (vinte e nove mil vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), com o pagamento de 12 parcelas mensais de R\$ 2.419,13 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos).

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Licitação na modalidade CONVITE – Tipo: Regime de Execução Indireta – Empreitada por preço global – Menor Preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 08/06/93 e suas posteriores atualizações.

COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO	
Tipos de documentos:	
Portaria n.º	_____
Edital n.º	_____
Resolução n.º	EXTRATO CONTRATO
Notificação n.º	005/2015
O documento acima descrito foi afixado no mural da PREVISCA no período de _____	
Cassilândia-MS, 20/03/2015	
Assinatura por extenso do Servidor(s)	

Cassilândia-MS, 20 de março de 2015.

Jaques Douglas de Souza
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Marcelino Pelarin

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE:

Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Cleitos da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa